



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2309 de 26 de junho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$12.600,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.15	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	12.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.600,00
		Total da Unidade R\$	12.600,00
		Valor Total Suplementado R\$	12.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$12.600,00
III - Anulação de Dotação :	\$12.600,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.15	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	3.600,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.600,00
		Total da Unidade R\$	12.600,00
		Valor Total Anulado R\$	12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho, 2023
